



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE PINHAIS/PR - VARA CÍVEL E ANEXOS
Rua Vinte e Dois e Abril, n.º 199, Pinhais - PR
Alice Beatriz Silva Portugal
Escrivã

TERMO DE PENHORA

Aos 13 de dezembro de 2018, nesta cidade e comarca de Pinhais, Estado do Paraná, em Cartório, presente a **Dra. Fabiane Krueztzmann Schapinsky - Juíza de Direito**, comigo o Escrevente Juramentado, ao final subscrito, foi lavrada a respectiva penhora sobre o seguinte bem: "LOTE DE TERRENO N. 14 DA QUADRA N. 37 DA PLANTA JARDIM PEDRO DEMETERCO, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO VARGINHA OU VARGEM GRANDE, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE PIRAQUARA/PR, DE MATRÍCULA 01163 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PINHAIS - PR", não podendo referido bem ser utilizado sem expressa autorização deste Juízo. Valor da causa atualizado em 28/02/2018 no importe de R\$ 578.765,70 (quinhentos e setenta e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), conforme mov. 162.2. Tudo em conformidade com o contido nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** autuados sob o n.º 0006097-37.2016.8.16.0033, em que figura como exequente **BANCO DO BRASIL** e como executados **ESTRUTURAL ASSESSORIA COMERCIAL LTDA** e **LAURO DE SENA FILHO**. Do que para constar lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Marcelo Kloss, Escrevente Juramentado, Portaria n.º 21/2007, o digitei e o subscrevi.

Fabiane Krueztzmann Schapinsky
Juíza de Direito

